

PROCESSO Nº: 1012338

NATUREZA: Prestação de Contas do Executivo Municipal

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alpercata

EXERCÍCIO: 2016

À Coordenadoria de Pós-Deliberação.

Tendo em vista o exaurimento das atribuições constitucionais conferidas a esta Corte de Contas quanto à apreciação da matéria, bem como o parecer ministerial, segundo o qual as providências cabíveis para o caso concreto já foram tomadas, determino o encaminhamento dos autos a essa Coordenadoria para arquivamento, nos termos do art. 176, inciso I, do RITCMG instituído pela Resolução nº 12/2008.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2021.

Licurgo Mourão
Relator